

#**JOGOLIMPO**

Saiba mais em  
[www.abcd.gov.br](http://www.abcd.gov.br)

SAÚDE DO ATLETA

**AUT**  
AUTORIZAÇÃO  
DE USO TERAPÊUTICO

PARA ATLETAS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO COM SUBSTÂNCIA  
OU MÉTODO PROIBIDO PELA AGÊNCIA MUNDIAL ANTIDOPAGEM



# AUT - AUTORIZAÇÃO DE USO TERAPÊUTICO

Se o seu médico considerar que o único tratamento disponível para cuidar da sua saúde precisa de medicamento que contém substância proibida pela Agência Mundial Antidopagem – AMA em sua composição ou de tratamento que utiliza método também proibido pela AMA, você deve solicitar à ABCD uma Autorização de Uso Terapêutico – AUT.

AUT é o documento emitido pelas Organizações Antidopagem com validade predeterminada, que permite ao atleta seguir o tratamento indicado nos casos previstos no Padrão Internacional para AUT.

É indispensável que você encaminhe o formulário com o laudo médico e os exames realizados que comprovam ser absolutamente necessária a utilização da substância ou método proibidos na Lista da AMA.

A AUT existe para assegurar que você cuide de sua saúde sem comprometer sua carreira e sua reputação.



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



## AUTORIZAÇÃO PARA USO TERAPÊUTICO (AUT) FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO *Therapeutic Use Exemptions (TUE) Application Form*

Favor completar todos os campos, preferencialmente digitado ou com letra de forma e em caixa alta.  
*Please complete all sections in capital letters or typing.*

### 1. Informações do atleta / *Athlete Information*

Sobrenome:..... <i>Surname</i>	Nome:..... <i>Given Names</i>	
Feminino <input type="checkbox"/> <i>Female</i>	Masculino <input type="checkbox"/> <i>Male</i>	Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): ..... <i>Date of Birth (dd/mm/yyyy)</i>
Endereço Completo: ..... <i>Full Address</i>		
Cidade: ..... <i>City</i>	País: ..... <i>Country</i>	CEP: ..... <i>Post Code</i>
Tel.: ..... E-mail: ..... <i>(com código internacional/ With International Code)</i>		
Modalidade: ..... <i>Sport</i>	Prova/Categoria: ..... <i>Discipline/Position</i>	
Clube, Organização Esportiva Nacional ou Internacional: ..... <i>International or National or Sport Organization</i>		
Se é atleta com deficiência, indicar qual é sua classe: ..... <i>If athlete with an impairment, indicate impairment</i>		
Por favor, assinale os quadrados apropriados / <i>Please mark the appropriate box:</i>		
<input type="checkbox"/> Faço parte do Grupo Alvo de Testes da ABCD / <i>I am part of the group of the Registered Testing Pool of ABCD</i>		
<input type="checkbox"/> Faço parte do Grupo Alvo de Testes de uma federação Internacional / <i>I am part of an International Federation Registered Testing Pool</i>		
<input type="checkbox"/> Sou filiado a uma Confederação Esportiva Nacional / <i>I am Affiliated in a National Sportive Confederation</i>		
<input type="checkbox"/> Nenhuma das acima / <i>None of the above</i>		

ABCD - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem  
Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 4  
Condomínio Capital Financial Center – Bloco C, sala 201  
Brasília/DF – CEP 70.610-440

Tel.: 55 61 3429 6825 [abcd@abcd.gov.br](mailto:abcd@abcd.gov.br) [www.abcd.gov.br](http://www.abcd.gov.br)



## COMO FAÇO PARA SOLICITAR UMA AUT?

No site [www.abcd.gov.br](http://www.abcd.gov.br) você tem acesso a todos os procedimentos e critérios para obter uma AUT. Também irá encontrar os formulários que deverão ser preenchidos, juntamente com seu médico.

Você precisará enviar, também, outros documentos como exames e laudos médicos para comprovar seu estado de saúde. Esses documentos serão analisados pela Comissão de AUT (CAUT) da ABCD que irá decidir sobre a emissão ou não de sua Autorização de Uso Terapêutico.

Os atletas de nível internacional e os atletas que participam de competições internacionais devem solicitar uma TUE – Therapeutic Use Exemption (nome em inglês do mesmo documento) diretamente à Federação Internacional de sua modalidade.

Para mais esclarecimentos entre em contato com a ABCD pelo e-mail [aut@abcd.gov.br](mailto:aut@abcd.gov.br)

### ATENÇÃO!

Toda AUT tem prazo de validade e **não é** renovada automaticamente! Caso precise continuar utilizando a Substância ou Método Proibido, depois da data de vencimento de sua AUT, você deverá solicitar nova AUT.



## CASOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA

Nos casos de emergência, como alguma doença repentina ou em consequência de um acidente, o seu médico poderá utilizar qualquer produto com substância proibida ou utilizar método proibido pela AMA, a fim de preservar sua saúde ou mesmo a sua vida.

Entretanto, mesmo nesses casos, tão logo seja possível, seu médico, você ou algum outro responsável precisa tomar todas as providências para obter uma AUT que, sendo aceita, autorizará retroativamente a utilização da substância ou método.

Você só poderá voltar às competições após a aprovação de sua AUT.

### LEMBRE-SE!

Você deve informar ao seu médico sobre sua condição de atleta, alertando-o para as regras antidopagem. Apresente a ele a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos pela Agência Mundial Antidopagem – AMA. Caso ele não garanta que o medicamento está livre de substâncias proibidas, consulte a ABCD ou um médico especializado em medicina esportiva.



## VIOLAÇÃO ÀS REGRAS DO CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

O atleta que solicitou uma AUT, para a ABCD ou para a sua respectiva Federação Internacional, somente estará liberado para utilizar este medicamento após receber a Isenção de Uso Terapêutico (TUE). Caso contrário isto pode ser considerado uma violação do Código.

Você deve estar sempre atento a tudo que entra em seu corpo, mesmo um creme ou pomada, pois, caso o seu teste de controle de dopagem revele a presença de uma substância ou método proibido pela Agência Mundial Antidopagem (Resultado Analítico Adverso), você poderá sofrer as sanções previstas no Código, que podem chegar a 4 (quatro) anos de suspensão na primeira ocorrência.

A posse de uma substância ou método proibido por um atleta ou por alguém de sua equipe de apoio, na ausência de uma justificativa válida, também se enquadra em Violação às Regras Antidopagem.



## DENUNCIE

Entre em contato com a gente. Garantimos o sigilo do denunciante. Compartilhe informações ou qualquer outra suspeita em relação ao doping pelo canal

**[denuncia@abcd.gov.br](mailto:denuncia@abcd.gov.br)**.

### CONSULTE A LISTA

Acesse a versão atualizada e veja quais substâncias e métodos que o atleta não pode utilizar:

**[www.wada-ama.org](http://www.wada-ama.org)**

### FALE CONOSCO

Envie suas sugestões, críticas e dúvidas ou entre em contato com a nossa equipe.

- Assuntos institucionais: **[abcd@abcd.gov.br](mailto:abcd@abcd.gov.br)**
- Autorização de Uso Terapêutico: **[aut@abcd.gov.br](mailto:aut@abcd.gov.br)**
- Dúvidas e questionamentos do Sistema ADAMS: **[ajuda.adams@abcd.gov.br](mailto:ajuda.adams@abcd.gov.br)**
- Departamento de Informação e Educação: **[educacao@abcd.gov.br](mailto:educacao@abcd.gov.br)**
- Fone geral: **(61) 3429-6900**